

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 009/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, Nome Fantasia: AMÉRICA TECNOLOGIA, portadora do CNPJ/MF nº. 06.926.223/0001-60, estabelecida à Setor de Habitações Coletivas Norte – SHCN, CL Quadra 213, Bloco C, Sala 201, 202, 203, 220, ASA NORTE, Brasília – DF, CEP: 70.872-530, Fones: (61) 3349-9785 / 3274-9785, E-mail: wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br / at.comercial@americatecnologia.com.br, representada neste ato pelo Sr. **WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Sobradinho – DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços de manutenção preventiva e corretiva (com suporte on-site) de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para os equipamentos da marca IBM, decorreu de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 052/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02/02/2022**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serv. de Tecnol. da Inform. e Com. – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 30 de novembro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
E ELETRÔNICOS LTDA**
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____